

PROJETO DE LEI N° ____ DE _____ DE _____

Do Sr. Vereador Jakson Charles

Declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana da Vila Formosa, com sede na Avenida Sebastião Pedro Junqueira, número 2424, Vila Formosa, Anápolis/GO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – É declarado de utilidade pública a Igreja Presbiteriana da Vila Formosa, com sede em Anápolis – GO; sito na Avenida Sebastião Pedro Junqueira, número 2424, Vila Formosa, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.195/0001-18.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei tem como razão declarar de utilidade pública a Igreja Presbiteriana da Vila Formosa, fato este em que vamos aqui especificar os motivos relevantes que esta Sociedade Religiosa (sem fins lucrativos) possui para receber o referido título.

Conforme elenca o artigo 1º do Estatuto da Igreja Presbiteriana da Vila Formosa, a mesma é uma sociedade religiosa organizada nos parâmetros da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, onde tem por finalidade prestar culto a Deus, pregar o Evangelho, batizar os conversos, seus filhos e menores sob a sua guarda e ensinar os fiéis a guardarem a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamento, bem como, promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Jesus Cristo.

A Igreja Presbiteriana da Vila Formosa, teve início há 49 anos mais especificadamente, no ano de 1968, sob a supervisão do Rev. Pastor Aristeu de Oliveira Pires, iniciando-se a Congregação com reuniões de culto em uma casa localizada na rua 33, qd. 13, lt. 24, Vila Formosa I Etapa. Dezesesseis anos depois, em

1984, a Congregação se tornou uma Igreja organizada e independente da Sede, tendo seu próprio endereço (Av. Sebastião Pedro Junqueira, nº 2424, Vila Formosa).

Desta feita, a Igreja além de exercer suas próprias finalidades aqui já especificadas, a mesma exerce um grande papel social em nosso município.

Atualmente importante se faz destacar 03 (três) projetos sociais da Igreja:

I) Junta Diaconal da Igreja: Diariamente ocorre a doação de cestas básicas para pessoas da comunidade que passam por dificuldades;

II) Projeto Viva Bem: Todos os sábados na parte da manhã ocorre atividades recreativas para crianças de 02 anos a 16 anos, com a participação de 50 a 100 crianças da comunidade. Além das atividades recreativas (quadra de esporte, piscina, aulas de dança, entre outros), a Igreja também oferece a essas crianças lanche e palestras sobre vários assuntos como Drogas, Sexualidade, Violência, Convívio com familiares;

III) Projeto Pão da Vida – em parceria com a Prefeitura de Anápolis – PET: A Igreja cede suas instalações no Bairro São João, localizada na Avenida Contorno, esquina com a Avenida Recife, qd. 31, lt. 01, para aproximadamente 222 crianças e adolescentes no período matutino e vespertino.

Portanto, ao final nota-se claramente que a Igreja Presbiteriana da Vila Formosa exerce de forma brilhante seu papel no cenário cristão, como também, contribui para o desenvolvimento social da comunidade anapolina.

Razão esta em que, por intermédio desta Casa de Leis possamos consagrá-la de forma merecida com o Título de Utilidade Pública, para que assim possamos buscar convênios e parcerias com os Órgãos Públicos para o desenvolvimento destes movimentos sociais.

Por fim, estas são as razões de relevância que envolvem a matéria em questão, a qual submetemos a elevada consideração dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, em ____/____/____

Jakson Charles
Vereador – Líder do Prefeito